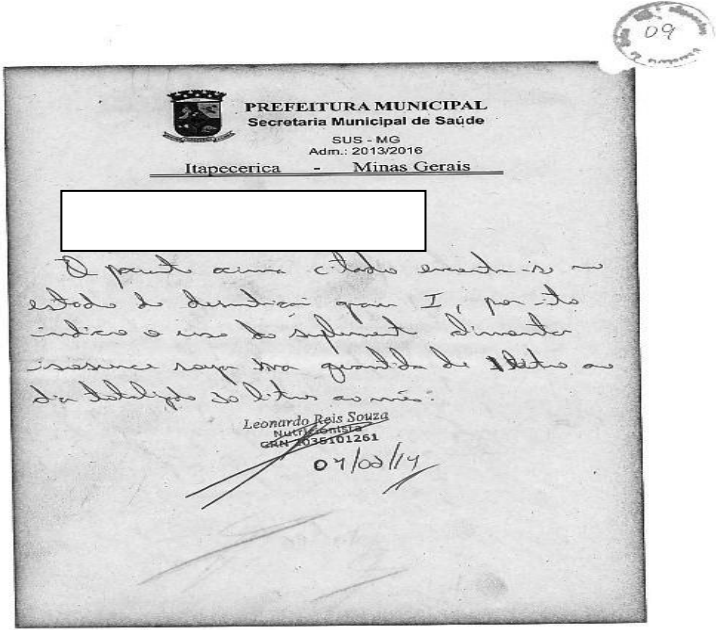


RESPOSTA RÁPIDA 95 /2014

Assunto: ISOSOURCE SOYA EM PACIENTE COM DESNUTRIÇÃO GRAU I

SOLICITANTE	Dra. Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica
NÚMERO DO PROCESSO	0335.14.14.443-3
DATA	26/02/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Conforme peças constantes do anexo, solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca dos medicamentos em uso pelo(a) autor(a) quanto ao fornecimento e substitutibilidade, no prazo de quarenta e oito horas do recebimento deste.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>(a) Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica</p> <div style="text-align: center;">  <p>PREFEITURA MUNICIPAL Secretaria Municipal de Saúde SUS - MG Adm.: 2013/2016 Itapecerica - Minas Gerais</p> <p><i>O parat... citados em... estado de... grau I, por... indica... de... ins... sua... da... de...:</i></p> <p>Leonardo Reis Souza Juiz de Direito CRM 2036101261 07/02/14</p> </div>

RESPOSTA	<p>Isosource Soya Nestlé é uma dieta indicada para pessoas em uso de nutrição enteral (sonda de alimentação) de curto e longo prazo. Indicado para pacientes idosos, desnutridos, constipados, com restrição do uso de produtos à base de leite.</p> <p>Não existe legislação nacional determinando o fornecimento da dieta enteral industrializada. Alguns municípios possuem protocolo, principalmente para situações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Distúrbio de absorção de nutrientes e diarreia crônica, sem melhora com medidas clínicas e dietéticas B. Insuficiência renal crônica severa ou dialítica, com restrição importante de volume que não permita o manejo com dieta artesanal C. Pré e pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal ou transplantes D. Presença de úlceras por pressão grau III e IV sem recuperação com dieta artesanal. <p>Não há como avaliar se o paciente se enquadra no protocolo sem mais dados sobre suas condições clínicas.</p> <p>Existem dois tipos básicos de alimentação processada para a dieta enteral:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Fórmula industrializada - produzida pela mistura de ingredientes em pó, contendo proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente. B. Fórmula artesanal - produzida utilizando alimentos crus ou cozidos seguindo uma receita orientada por nutricionista, de maneira que contenha proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente. É necessário processar os alimentos através de cozimento, liquidificador e peneira. <p>A dieta artesanal preparada em casa de forma adequada tem o mesmo efeito da dieta industrializada, com as vantagens de poder oferecer maior variedade e manter o vínculo afetivo com a família.</p> <p>Em maio de 2012, o Conselho Regional de Nutrição do Paraná divulgou um parecer comparando as dietas comerciais e artesanais para pacientes com necessidade de nutrição enteral. Os autores concluíram que não existem evidências de superioridade de uma fórmula em relação à outra.</p> <p>Mesmo em dietas especiais, como de intolerância a lactose, a dieta artesanal pode ser modificada e adequada às necessidades especiais com o uso de soja.</p>

	<p>A fórmula artesanal apresenta como vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">Ser mais rica em compostos bioativos flavonoides que têm ação antioxidante;Ser três a cinco vezes mais barata que a fórmula comercial. <p>A fórmula comercial apresenta como vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">Ser mais fácil de ser preparada. <p>A fórmula artesanal exige que a família tenha condições socioeconômicas de adquirir os alimentos <i>in natura</i>, e pode ser inviável em situações de extrema pobreza.</p> <p>No caso em questão, não foi especificado se o paciente tem intolerância a leite de vaca, necessitando o uso de dieta de soja.</p> <p>CONCLUSÕES</p> <p>Considerando que a dieta artesanal preparada de forma adequada tem o mesmo efeito da dieta comercial;</p> <p>Considerando que não houve descrição de contra-indicação para dieta artesanal:</p> <p>A dieta artesanal deve ser oferecida prioritariamente antes de se indicar dieta comercial.</p> <p>Considerando que não houve descrição de intolerância ao leite de vaca,</p> <p>Não há necessidade de utilizar dieta específica de soja.</p>
--	--

REFERENCIAS

1. <http://www.vitaesaude.com.br/isosource-soya-fiber-11---kit-12-unidades/>. Acesso em 09/05/2013
2. Anvisa - Portaria nº 337/MS, de 14 de abril de 1999 [Internet]. [cited 2012 Dec 29]. Available from: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/337_99.htm
3. Parecer-tecnico do Conselho Federal de Nutricionistas [Internet]. [cited 2012 Dec 29]. Available from: <http://www.crn8.org.br/noticias/2012/parecer-tecnico.pdf>
4. Ministério da Saúde PORTARIA Nº 3.219, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010 [Internet]. [cited 2012 Dec 29]. Available from: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt3219_20_10_2010.html
5. PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE PARA DISPENSAÇÃO FORMULAS ALIMENTARES PARA ADULTOS E IDOSOS. Available from: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=protocolo_dispensacao__formulas_alimentares_adultoseidosos.pdf